



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

DECRETO Nº. 028, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022.

**Abre Crédito Suplementar no valor
de R\$ 11.393,58**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º. É aberto o crédito adicional suplementar, por Anulação de Dotação no valor de R\$ 11.393,58 (onze mil, trezentos e noventa e três reais e cinquenta e oito centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339014 – Diárias - Civil R\$ 2.000,00

Unidade orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar
339036 - Outros serviços terceiros P.F. R\$ 1.100,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
335043 – Subvenções sociais R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.247,00

339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 490,00

339030 - Material de consumo R\$ 3.556,58

Art.2º: Servirá para o credito ora aberto à seguinte redução:

Órgão: 04 Secretaria de Assistência Social

Unidade orçamentária: 04.02 Fundo Mun. de A. Social – Rec. vinculados
339030 - Material de consumo R\$ 1.000,00

449052 – Equipamentos e material permanente R\$ 1.000,00

Unidade orçamentária: 04.03 Conselho Tutelar

339039 - Outros serviços terceiros P.J. R\$ 1.100,00

Órgão: 06 Secretaria de Saúde

Unidade orçamentária: 06.02 Fundo Municipal de Saúde – Rec. vinculados
339030 - Material de consumo R\$ 3.000,00

Órgão: 07 Secretaria de Educação

Unidade Orçamentária: 07.01 MDE

339036 - Outros serviços terceiros P.F. R\$ 490,00

339039 - Outros serviços terceiros P.J.

R\$ 3.556,58

Órgão: 12 Encargos Especiais

Unidade Orçamentária: 12.01 Encargos Especiais

999999 – Reserva de Contingência

R\$ 1.247,00

Art.3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval, 09 de fevereiro de 2022.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal